



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP

ESTRUTURA

PROJETOS

CURSOS LATO SENSU

ENSAIOS CLÍNICOS

FAPINFORMA

EDITORA UNIFESP

AUTÔNOMOS E BOLSISTAS

PORTAL DA TRAI

ESPAÇO DO COORDENADOR

CONVENIAR

EVENTOS

EDITAIS

MANUAIS E FORMULÁRIOS

INTRANET FAPUNIFESP

RELATÓRIOS

DOAÇÕES E
PATROCÍNIOS[🏠](#) / EDITAIS / EDITAL Nº 29/2012 – REABERTURA

Edital nº 29/2012 – Reabertura

EDITAL Nº 29/2012 – Edital de Processo Seletivo para a escolha de um bolsista para participar de projeto de pesquisa.

REABERTURA

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, com o objetivo de apoiar o projeto **“Monitoramento intensivo de reservatórios da região metropolitana de São Paulo”**, convida os interessados, com graduação em química, biologia, análises clínicas ou ambientais para participar de processo seletivo para a concessão de Bolsa de pesquisa, conforme os seguintes dados:

Nível da Bolsa: Bolsa de Treinamento Técnico TT-3

Perfil do profissional: graduados em nível superior, ingressos no nível técnico médio ou superior, com atuação nas áreas de química, biologia, análises clínicas ou ambientais.

Dedicação ao Projeto: 40 (quarenta) horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Período de concessão: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, durante a vigência do projeto.

Atividades: o bolsista ficará alocado no laboratório de Ecofisiologia e Monitoramento Ambiental da Unifesp, Unidade José de Filippi do Campus Diadema. Atuará junto aos professores

pesquisadores e bolsistas na coleta de amostras de água na Billings, na realização das análises físico-químicas e biológicas dessas amostras, na calibração de sondas multi-parâmetros e também na operação de uma unidade de monitoramento em tempo real, na Billings. O bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae e Currículo Escolar, impressos (duas cópias de cada), com informações que considere relevantes, e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 25/06/2012;

5.2. Período de inscrição: de 25/06/2012 a 23/07/2012;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: a partir de 25/07/2012;

5.4. Realização das entrevistas: 30/07/2012;

5.5. Divulgação do candidato aprovado: a partir de 31/07/2012, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se das mesmas.

6. Da Concessão da Bolsa

6.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

7. Da documentação para o contrato:

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)

- RG (cópia)
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- Se servidor público, indicar o número de SIAPE e solicitar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não selecionados poderão ser resgatadas no período de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

8. Da Cláusula de Reserva

8.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

8.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. Das Informações adicionais

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 25 de junho de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364